



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESMAB



OFÍCIO GAB/SESMAB Nº 162/2021

Abaetetuba, 05 de Maio de 2021.

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETETUBA

Sr^a Maria Francinete Carvalho Lobato

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Dr^a Raimunda Rosa Carvalho.

Prezada Senhora,

Honrada em cumprimentá-la, vimos encaminhar o termo de referência que tem como objeto; Registro de Preço, para contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento parcelado de Medicamentos e Material Técnico para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Abaetetuba-Pará, para que sejam tomadas as devidas providências. O fornecimento de medicamentos e materiais técnicos são de extrema importância aos atendimentos a pacientes usuários do SUS está previsto no art. 6º da Lei nº8.080/90. A integralidade da assistência é um dos princípios basilares do SUS, onde se define que o medicamento e materiais técnicos não devem ser concebidos isoladamente, mas como uns dos componentes do tratamento, cuja disponibilidade necessita ser garantida, nos termos da Resolução nº 338, de 06 de maio de 2004 que aprova a Política Nacional de Assistência Farmacêutica e da Portaria nº 3.916, de 30 de outubro de 1998, que Aprova a Política Nacional de Medicamentos, o direito à saúde, como direito social, previsto no art. 6º da Constituição da República de 1988, erigido como direito fundamental, requer a intervenção direta e positiva do Estado, mediante políticas públicas que assegurem o acesso da população aos serviços de saúde, como forma de promoção, proteção, recuperação e dignidade da pessoa humana.

Entende-se então que os Medicamentos e Materiais técnicos são um dos principais insumos da saúde, para atendimento aos pacientes, com eficácia e garantia do acesso aos medicamentos e materiais técnicos são de responsabilidade desta secretaria. Para tanto, é necessário desenvolver uma série de ações articuladas, cujo conjunto, atualmente, é denominado de assistência farmacêutica, sendo está direcionada para os usuários do SUS. Tais ações vão da pesquisa e desenvolvimento de fármacos e medicamentos à seleção e à programação daqueles indispensáveis às necessidades de uma comunidade específica, incluindo-se a aquisição, o armazenamento, a distribuição, a dispensação e o acompanhamento, bem como a avaliação do uso dos medicamentos.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


M^a Francinete Carvalho Lobato
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Portaria nº 018/2021-GP

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO

Secretária Municipal de Saúde de Abaetetuba

Port. nº 018/2021

Rua Barão do Rio Branco, 1232, Centro - Abaetetuba - Pará CEP 68.440-000.

Fone: (91) 3751-2022- email: sesmab@abaetetuba.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESMAB
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO



TERMO DE REFERÊNCIA

SOLICITANTE(S)

Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fonte de Recursos:.....1414: Fundo Municipal de Saúde

Dotação Orçamentária:10.302.0043.2.121 – **Manutenção da Farmácia Básica** /
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Dotação Orçamentária:10.302.0043.2.117 – **Teto MAC - Atenção de Urgência e Emergência** /
Elemento de Despesa:.. 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Dotação Orçamentária:..10.122.0005 2.091 – **Manutenção da Atividades da Secretaria de saúde** /
Elemento de Despesa:... 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Dotação Orçamentária:..10.302.0002 2.120 – **Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento -UPA**
Elemento de Despesa:... 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Dotação Orçamentária:..10.301.0004 2.376 – **Ações Emergenciais “ Novo Coronavírus” Covid-19 – Saúde.**
Elemento de Despesa:... 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

MANIFESTAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Vistos etc..

Após análise, decido:

- I. Aprovar o presente Termo de Referência;
- II. Autorizar a realização da despesa, por meio de processo licitatório, se assim a Lei exigir;
- III. Cumpra-se na forma da Lei.

Francinete
M^{te} Francinete Carvalho Lobato
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Portaria nº 018/2021-GP

Abaetetuba-Pa, 05 de Maio de 2021.

Secretária Municipal da Saúde

01. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto **Registro de Preço, para contratação, empresa(s) especializada(s) no fornecimento parcelado de Medicamentos e Material Técnico para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Abaetetuba-Pará.**

02. DA JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO

Aquisição de medicamentos e insumos para atender as necessidades dos usuários do sistema único de saúde do município de Abaetetuba de acordo com o perfil epidemiológico e nosológico do ano de 2020,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESMAB
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO



levando em consideração a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME).

O medicamento é um insumo estratégico que pode promover a melhoria da efetividade das ações de saúde, devendo sua disponibilização ser garantida por meio de uma política de medicamentos que assegure o acesso desta população a este insumo, oferecendo segurança, eficácia, qualidade e o menor custo possível.

03. DOS PRODUTOS

3.1. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS: Os produtos a serem adquiridos possuem a seguinte especificação técnica, se encontram no Anexo I deste termo.

3.2. DAS MEDIDAS DOS PRODUTOS:

3.2.1. Não serão aceitas variações nas medidas, e pesos dos produtos.

3.3. DA QUALIDADE DOS PRODUTOS:

3.3.1. Os produtos devem ser:

- de alta qualidade, com excelente acabamento, sem falhas ou quaisquer outras avarias;
- de excelência resistência e de modo a proporcionar segurança ao usuário;
- entregues obedecendo rigorosamente as cláusulas do Edital e seus anexos.
- entregues acondicionados, sempre que possível, em embalagens lacradas individualmente, identificados, e em perfeitas condições de armazenagem.

3.3.2. Produtos contendo baixa qualidade, em desacordo com o edital e seus anexos ou com a legislação vigente aplicada, serão rejeitados pela Secretaria da Saúde.

3.4. DA IDENTIFICAÇÃO DOS PRODUTOS:

3.4.1. Os produtos fornecidos deverão apresentar nas suas embalagens (blisters, envelopes, frascos e bisnaga), em destaque o nome do princípio ativo, e ainda constar a expressão "PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO", conforme Artigo 7.º da Portaria do Ministério da Saúde n.º 2.814/1998.

3.5. DA GARANTIA DOS PRODUTOS:

3.5.1. Somente serão aceitos produtos que, por ocasião da data de entrega, apresentarem no mínimo 80% (oitenta por cento) de seu período de validade vigente a contar da sua data de fabricação e para os medicamentos em que o período de validade total for igual ou inferior a um ano o percentual de aceitabilidade será de 90% (noventa por cento).

3.5.2. O Município se reserva no direito de rejeitar produtos fornecidos, caso esteja em desacordo com as especificações constantes do edital ou da proposta comercial e ou com prazo de validade inferior ao especificado, cabendo à licitante contratada sua substituição imediatamente, sob pena de multa por atraso e/ou sua suspensão do contrato, sem prejuízo de outras penalidades aplicáveis.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESMAB
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO



3.6. DA ADJUDICAÇÃO:

3.6.1. A adjudicação será por item.

04. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DOS LICITANTES

4.1. As licitantes devem apresentar os seguintes documentos técnicos:

- Atestado(s) de capacidade técnica ou certidão, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem ter a licitante fornecido produtos, de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação, onde deverá indicar o nome, telefone, endereço do órgão emitente bem como o responsável por sua emissão e deverá ser emitida após a publicação deste edital, sob pena de inabilitação;
- Autorização de Funcionamento emitida pela ANVISA/MS, da empresa participante da Licitação;
- Autorização Especial de Funcionamento emitida pela ANVISA/MS, caso o licitante cote medicamento relacionado na Portaria 344, de 12/05/1998, da Secretaria de Vigilância Sanitária/MS, nos termos do artigo 2.º da referida Portaria;
- Licença de Funcionamento da licitante, emitida pela Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual da sede da licitante;
- Apresentação do **CERTIFICADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA** do farmacêutico, emitido pelo Conselho Regional de Farmácia, com prazo de validade em vigor, na data de abertura da sessão, conforme exigência da Lei Federal nº 3.820/60 (art. 24);
- Declaração de adimplência emitida pela SESMAB, a qual certifique que a licitante cumpre os prazos de entrega, bem como entrega os itens dentro do prazo de validade. A referida declaração deverá ser emitida após a publicação deste edital, sob pena de inabilitação.

05. DA TROCA DE PRODUTOS

5.1. Solicitação de troca de marca requerida pela vencedora, será INDEFERIDA, devendo ser mantida a marca ofertada no Pregão;

06. DO PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS

6.1. A entrega deverá ser feita no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos**, contados do recebimento da Nota de Empenho, salvo, se por motivo justo, a CONTRATADA solicitar prorrogação de prazo, e este ser aceito pela CONTRATANTE;

6.2. Se a CONTRATADA não cumprir o prazo de entrega ou recusar-se a retirar a Nota de Empenho, sem justificativa formal aceita pela CONTRATANTE, decairá seu do direito de fornecer os produtos



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESMAB
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO



adjudicados, sujeitando-se as penalidades previstas no Edital, sendo convocados os licitantes remanescentes, em ordem de classificação.

07. DO LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS

7.1. O(s) produto(s) deve(m) ser entregue(s) no **Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) sito à Trav. José Gonçalves Chaves Nº-1538, esquina com Avenida São Paulo – Abaetetuba-Pa**, em dia e horário comercial, a qual deve ser realizada na conformidade da Nota de Empenho, na presença de servidores devidamente autorizados, como determina o § 8º, do artigo 15, da Lei 8.666/93.

08. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

8.1. Relativo às condições de fornecimento, a CONTRATADA deverá:

- Entregar os produtos obedecendo rigorosamente às condições do Edital, de seus anexos;
- Entregar os produtos obedecendo rigorosamente às condições do Contrato, se houver;
- Entregar os produtos obedecendo rigorosamente à legislação vigente inerente ao objeto;
- Cumprir com a legislação aplicável.

09. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

9.1. O recebimento será confiado aos servidores devidamente autorizados, conforme estabelece o § 8º, do artigo 15, da Lei 8.666/93;

9.2. **O transporte do produto deverá assegurar a qualidade, evitando exposição as intempéries como variação à temperatura e luz solar, não serão aceitos produtos transportados sem climatização e registro de temperatura;**

9.4. Todos os produtos deverão estar em conformidade com a Nota de Empenho;

9.5. O recebimento se dará em observância com os artigos 73 a 76 da Lei 8.666/1993, e ainda:

9.5.1. **PROVISORIAMENTE**, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação, bem como se a Nota Fiscal(NF) / Fatura encontra lavrada sem incorreções.

a) A CONTRATANTE terá o prazo máximo de até **05 (cinco) dias úteis**, podendo ser prorrogado por uma vez e por igual período, contados da data de recebimento, para verificar se os produtos fornecidos e a NF/Fatura estão em consonância com o Edital e com seus anexos.

9.5.2. **DEFINITIVAMENTE**, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e conseqüente aceitação.

9.6. Após o recebimento provisório o Farmacêutico da CAF atestará a Nota Fiscal se constatado que os produtos atendem ao edital;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESMAB
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO



9.7. Caso os produtos se encontrem desconforme ao exigido no Edital, a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA para substituí-los no prazo de até **03(três) dias úteis** contados da notificação;

9.8. A carga e a descarga serão por conta da CONTRATADA, sem ônus de frete para a contratante.

9.9. A CONTRATANTE recusará os produtos nas seguintes hipóteses QUANDO:

9.9.1. houver qualquer situação em desacordo entre os produtos fornecidos e o Edital do Pregão e de seus Anexos ou a Nota de Empenho;

9.9.2. A Nota Fiscal/Fatura estiver com a especificação do objeto e quantidades em desacordo com o discriminado no Edital, seus anexos e na proposta adjudicada;

9.9.3. Os produtos apresentarem vícios de qualidade, funcionamento ou serem impróprios para o uso, ou ainda possuírem defeitos de fabricação;

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. São obrigações da CONTRATANTE:

10.1.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

10.1.2. Disponibilizar o local de entrega e o(s) responsável pelo recebimento;

10.1.3. Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste Edital.

10.1.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a CONTRATADA entregar fora das especificações do Edital;

10.1.5. Comunicar à CONTRATADA até o 5º dia útil, após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento, dos produtos adquiridos;

10.1.6. Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;

10.1.7. Efetuar o pagamento da(s) CONTRATADA(s) no prazo determinado no Edital e em seus anexos, inclusive, no contrato.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. São obrigações da CONTRATADA:

11.1.1. Fornecer o objeto deste Contrato, nas condições estipuladas neste Edital, na Proposta aprovada, na Nota de Empenho e quando for o caso, ordens de fornecimento, isentos de defeitos de fabricação;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESMAB
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO



11.1.2. Entregar os produtos na presença do(s) servidor(es) devidamente designado(s) na conformidade do § 8º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, no local informado no Contrato, acompanhados da Nota Fiscal preenchida contendo a especificação e quantidade correta dos produtos;

11.1.3. Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos, ainda que seja transporte especial quando o produto assim exigir, assumindo exclusivamente a responsabilidade por todas as despesas relativas à entrega do objeto até o devido atesto da Nota Fiscal, inclusive o frete;

11.1.4. Fornecer o nome e o endereço do fabricante com o telefone do serviço de atendimento ao consumidor;

11.1.5. Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte o(s) produto(s) em que se verifiquem danos em decorrência decorrente de qualquer evento (problemas de transporte, defeito de fabricação ou de armazenagem, reprovado pela CONTRATANTE, e outros), providenciando sua substituição, quando for o caso, no prazo de até **03 (três) dias corridos**, improrrogáveis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

11.1.6. Comunicar a CAF, no prazo máximo de **02 (dois) dias corridos** que antecedem o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilite o seu cumprimento;

11.1.7. Manter a garantia e qualidade dos produtos dos produtos de acordo com as especificações definidas no Edital e seus anexos e o contrato;

11.1.8. Manter as condições de habilitação e qualificação técnica exigida no edital do pregão;

11.1.9. Cumprir com a legislação vigente inerente ao objeto, inclusive com todos os encargos tributários, fiscais, trabalhista, devendo arcar ainda, com todas as despesas e custo necessários ao cumprimento do objeto.

12. DA FISCALIZAÇÃO

12.1. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por um representante da CONTRATANTE especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

12.2. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

13. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

13.1. O Prazo de vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura. Os contratos decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido ao disposto no art. 57 da Lei no 8.666, de 1993. Contudo, a publicação do referido extrato na Imprensa Oficial nos termos do Art. 61, Parágrafo Único da Lei de Licitações, será condição indispensável para sua eficácia.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESMAB
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO



14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Poderão participar do Procedimento Licitatório

14.1.2. As empresas do ramo pertinente ao seu objeto, legalmente constituídas e que satisfaçam às demais condições a serem estabelecidas no Edital.

14.1.3. A participação da Sessão Oficial os representantes efetivamente credenciados.

14.1.4. A participação na licitação implica, automaticamente, na aceitação integral dos termos deste Edital e seus Anexos e leis aplicáveis.

14.2. É vedada a participação de empresa:

14.2.1. Concordatária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

14.2.2. Que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no art. 97, parágrafo único da c) Lei Federal 8.666/93;

14.2.3. Empresa suspensa ou impedida de transacionar com a Administração Pública ou qualquer dos seus órgãos descentralizados;

14.2.4. Empresa estrangeira que não estiver estabelecida em território nacional;

14.2.5. Que esteja reunida em consórcio ou coligação;

14.2.6. Empresa cujo dirigente, gerente, sócio ou responsável técnico seja servidor da Prefeitura Municipal de Abaetetuba e demais órgãos a ela subordinada;

14.2.7. Empresas que incidam nas situações dispostas no art. 9 da Lei 8.666/93;

14.2.8. A observância das vedações desta sessão é de inteira responsabilidade da licitante, que pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis;

14.2.9. Alegações posteriores relacionadas com o desconhecimento do objeto licitado e das condições não serão consideradas para reclamações futuras, ou de forma a desobrigar a sua execução;

14.3. A Prefeitura Municipal de Abaetetuba reserva-se o direito de liberar a nota fiscal para pagamento, somente após o responsável pela Secretaria aferir, especificações, qualidades e adequações e dos serviços entregues com os Termos de Referência.

Abaetetuba-Pa, 05 de Maio de 2021.

Jefferson Oziel N. Carvalho
Coordenador da Assistência
Farmacêutica-CRF 2166/PA
Portaria nº 017/2021

Jefferson Oziel Negrão Carvalho

Jefferson Oziel Negrão Carvalho
Coordenador Farmacêutico

Francinete
M^{te} Francinete Carvalho Lobato
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Portaria nº 018/2021-GP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESMAB
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO



ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

MEDICAMENTOS BÁSICO COMUNS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1	Acetato de betametasona+fosfato dissódico de betametasona(3+3)mg/ml c/ seringa agulhada	Ampola	200
2	Acetato de medroxiprogesterona 150mg/susp. injetável	Ampola	400
3	Acetazolamida 250mg/comprimido	Comprimido	2.000
4	Aciclovir 50mg/g creme 10g	Bisnaga	1.000
5	Aciclovir 200mg/comprimido	Comprimido	3.000
6	Acido acetilsalicílico 100mg/comprimido	Comprimido	900.000
7	Ácido fólico 5mg/comprimido	Comprimido	400.000
8	Água bidestilada, estéril e apirogênica c/ 10ml	Ampola	30.000
9	Água bidestilada, estéril e apirogênica c/ 500ml	Frasco	4.800
10	Albendazol 400mg / blister com 01 comprimido mastigável	Comprimido	40.000
11	Albendazol 40mg/ml, suspensão oral com 10ml	Frasco	24.000
12	Alcachofra (<i>cynara scolymus L</i>) 300 mg/ comprimido ou cápsula	Comprimido/ cápsula	6.000
13	Alendronato de Sódio 70mg/comprimido	Comprimido	3.000
14	Alupurinol 100mg/comprimido	Comprimido	2.000
15	Alupurinol 300mg/comprimido	Comprimido	2.000
16	Amiodarona 200mg/comprimido	Comprimido	18.000
17	Amoxicilina 50mg/ml, pó para suspensão oral, 60 ml + copo dosador	Frasco	20.000
18	Amoxicilina 50mg/ml, pó para suspensão oral, 150ml + copo dosador	Frasco	10.000
19	Amoxicilina 500mg/ cápsula	Cápsula	360.000
20	Amoxicilina+clavulonato de potássio (500+125) mg/comp.	Comprimido	6.000
21	Amoxicilina+clavulonato de potássio 50mg+12.5mg/ml suspensão oral c/ 75ml + copo dosador	Frasco	600
22	Anlodipino, besilato, 5mg/comprimido	Comprimido	80.000
23	Anlodipino, besilato, 10mg/comprimido	Comprimido	48.000
24	Aroeira (<i>Schinus terebinthifolius Raddi</i>) 7% gel vaginal 60g , padronizado mínimo de 1,932 mg de acido galico, + aplicador	Bisnaga	1.000
25	Atenolol 25mg/comprimido	Comprimido	40.000
26	Atenolol 50mg/comprimido	Comprimido	36.000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESMAB
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO



27	Atropina, sulfato, 0,25mg/ml solução injetável c/1ml	Ampola	1.500
28	Azitromicina 500mg/ comprimido	Comprimido	120.000
29	Azitromicina 600mg, pó par suspensão oral + dosador	Frasco	20.000
30	Babosa (<i>Aloe vera L. Burm.</i>) creme ou gel dermatológico com min. de 30g/bisnaga.	Bisnaga	2.000
31	Beclometasona 50µcg/doses, spray nasal, com 200 doses	Frasco	400
32	Beclometasona 200µcg/dose, pó para inalação, 60 doses	Frasco	100
33	Benzilpenicilina benzatina, 1.200.000UI, pó para sol. injetável.	Frc/ampola	14.000
34	Benzilpenicilina benzatina, 600.000UI, pó para sol. injetável.	Frc/ampola	1.000
35	Benzoilmetronidazol 40mg/ml susp. oral c/ 100ml + copo dosador	Frasco	15.000
36	Budesonida 32µcg, spray nasal com 120 doses	Frasco	600
37	Budesonida 50µcg, spray nasal com 120 doses	Frasco	600
38	Budesonida 64µcg, spray nasal com 120 doses	Frasco	1.200
39	Cabergolina 5mg/comprimido	Comprimido	1.000
40	Carbonato de cálcio 500mg/comprimido	Comprimido	10.000
41	Carbonato de cálcio + colecalciferol (500mg+200UI)/comp.	Comprimido	20.000
42	Captopril 25mg/comprimido	Comprimido	300.000
43	Carvedilol 3,125 mg	Comprimido	6.000
44	Carvedilol 6,25 mg	Comprimido	4.000
45	Carvedilol 12,5 mg	Comprimido	20.000
46	Carvedilol 25 mg	Comprimido	10.000
47	Cefalexina 50mg/ml, pó p/suspensão oral com 60ml + copo dosador	Frasco	10.000
48	Cefalexina 50mg/ml, pó p/suspensão oral c/100ml + copo dosador	Frasco	3.000
49	Cefalexina 500mg/comprimido	Comprimido	320.000
50	Ceftriaxona sódica 1g, pó para solução injetável	Frc/ampola	20.000
51	Cetoconazol 2% Xampu com 100ml	Frasco	2.000
52	Ciprofloxacina 500mg/comprimido	Comprimido	150.000
53	Claritomicina 250mg/comprimido	Comprimido	1.000
54	Cloranfenicol 25mg/ml suspensão oral +copo dosador	Frasco	500
55	Cloreto de sódio 0,9%(9,0mg/ml) solução nasal com 30ml	Frasco	12.000
56	Cloreto de sódio 0,9%, solução injetável, sistema fechado com 100ml	Frasco	18.000
57	Cloreto de sódio 0,9%, solução injetável, sistema fechado com 500ml	Frasco	30.000
58	Dexametasona 4mg/ml, solução injetável, c/ 2,5ml	Ampola	40.000
59	Dexametasona, 0,1%, colírio	Frasco	100
60	Dexametasona 0,1%, creme, bisnaga com 10g	Bisnaga	22.000
61	Dexametasona, 0,1 mg/ml elixir com 120ml + copo dosador	Frasco	300



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESMAB
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO

62	Dexametasona 4mg/comprimido	Comprimido	1.000
63	Dexclorfeniramin 2mg/5ml solução oral com 120ml + copo dosador	Frasco	15.000
64	Dexaclorfeniramina 2mg/comprimido	Comprimido	5.000
65	Dipirona 500 mg/ml, solução injetável com 2ml	Ampola	70.000
66	Dipirona sódica 500 mg/comprimido	Comprimido	4.000
67	Dipirona sódica 500 mg/ml, solução oral, gotas, c/10ml	Frasco	11.000
68	Digoxina 0,25 mg/comprimido	Comprimido	24.000
69	Doxazosina 2mg/comprimido	Comprimido	2.000
70	Doxazosina 4mg/comprimido	Comprimido	2.000
71	Enantato de noretisterona +estradiol (50+5mg)/ml solução injetável + seringa agulhada.	Ampola	1.000
72	Enalapril 5mg/comprimido	Comprimido	60.000
73	Enalapril 10mg/comprimido	Comprimido	80.000
74	Enalapril 20mg/comprimido	Comprimido	200.000
75	Epinefrina (adrenalina) 1mg/ml	Ampola	1.600
76	Eritromicina 500mg comprimido	Comprimido	20.000
77	Eritromicina 50mg/ml com 100ml + copo dosador	Frasco	1.000
78	Espinheira-Santa (Maytenus ilicifolia Mart. ex Reissek), 380mg, extrato seco padronizado entre 2% a 3,5% de taninos totais, expressos em pirogalol por cápsula.	Cápsula	10.000
79	Espironolactona 25mg/comprimido	Comprimido	18.000
80	Estriol creme vaginal 1mg/g com 50gr + aplicador	Bisnaga	500
81	Estrogênio conjugado 0,3mg comprimido	Comprimido	6.000
82	Estrogênio conjugado 0,625mg/g creme vag.+aplicador	Bisnaga	100
83	Etinilestradiol + levonorgestrel (0,03+0,15)mg, caixa c/ 21 comp.	cx/21 com	10.000
84	Fenoterol 5mg/ml solução para nebulização	Frasco	1.200
85	Finasterida 5mg/comprimido	Comprimido	1.000
86	Fluconazol 150mg cápsula, blíster com 01 cápsula	Cápsula	25.000
87	Fosfato de sódio monobásico+fosfato de sódio dibásico 16g+6g/100ml	Frasco	800
88	Furosemida 40 mg/comprimido	Comprimido	70.000
89	Furosemida 10mg/ml, solução injetável com 2ml.	Ampola	15.000
90	Folinato de cálcio 15mg	Comprimido	10.000
91	Garra do diabo (Harpagophytum procumbens DC. ex Meissn.) extrato seco, concentração mínima de 18mg de harpagosídeo por comprimido revestido.	Comprimido	6.000
92	Gentamicina 5mg/g pomada	Bisnaga	100
93	Gentamicina 5mg/ml colírio	Frasco	100



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESMAB
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO



94	Ginkgo (<i>Ginkgo biloba</i> L.) extrato seco, padronizado em 19,2 mg de glicosídeos gingcoflavonóides.	Comprimido	30.000
95	Glibenclamida 5mg/comprimido	Comprimido	600.000
96	Glicazida 60mg/ comprimido de liberação controlada	Comprimido	5.000
97	Glicose hipertônica a 25%, solução injetável com 10ml	Ampola	6.000
98	Glicose hipertônica a 50%, solução injetável com 10ml	Ampola	6.000
99	Glicose isotônica a 5%, solução injetável c/250ml, sistema fechado	Frasco	6.000
100	Glicose isotônica a 5%, solução injetável c/500ml, sistema fechado	Frasco	18.000
101	Guaco (<i>Mikania Glomerata</i>) 35mg/ml, xarope, extrato hidroalcoólico equivalente a 0,175mg de cumarina por ml, frasco com o mínimo de 100 ml + copo dosador.	Frasco	30.000
102	Hidrox. de magnésio + hidrox. de alumínio (35,6mg + 37mg)/ml susp. Oral c/100ml + copo dosador	Frasco	20.000
103	Hidroclorotiazida 25 mg comprimido	Comprimido	450.000
104	Hidrocortisona 100 mg, succinato sódico, pó p/solução injetável	Frc/ampola	12.000
105	Hidrocortisona 500 mg, succinato sódico, pó p/solução injetável	Frc/ampola	30.000
106	Hiperico (<i>Hypericum perforatum</i> L.) 300mg/ cápsula, padronizado mínimo de 0,3% de hipericinas por cápsula.	Cápsula	60.000
107	Ibuprofeno 50mg/ml, suspensão oral (gotas) c/ 30ml	Frasco	21.000
108	Ibuprofeno 300mg/comprimido	Comprimido	200.000
109	Ibuprofeno 600mg/comprimido	Comprimido	480.000
110	Hidralazina 25mg/drágea	Drágea	3.000
111	Ipratrópio 0,25mg/ml solução para nebulização c/20ml	Frasco	1.500
112	Isoflavona de soja (<i>Glycine max</i> L) extrato seco, padronizado de 40%, equivalente a 60mg de isoflavonas totais por cápsula ou comprimido.	Cápsula	5.000
113	Isossorbida, dinitrato 5mg	Comprimido	3.000
114	Isossorbida, mononitrato 20mg	Comprimido	6.000
115	Isossorbida, mononitrato 40mg	Comprimido	5.000
116	Itraconazol 100mg/cápsula	Cápsula	80.000
117	Ivermectina 6mg/comp	Comprimido	20.000
118	Kava-Kava (<i>Piper methysticum</i> .) extrato seco, padronizado em 30% de kavalactonas por cápsula ou comprimido.	Cápsula	40.000
119	Lactulose 667mg/ml / xarope com 120ml + copo dosador	Frasco	1.400
120	Levodopa+carbidopa (250+25) mg	Comprimido	40.000
121	levodopa + benserazida (100+25) mg	Comprimido	3.000
122	levodopa + benserazida (200+50) mg	Comprimido	3.000
123	Levonorgestrel 1,5 mg	Comprimido	600
124	Levotiroxina 25µcg/comprimido	Comprimido	5.000
125	Levotiroxina 50µcg/comprimido	Comprimido	6.000
126	Levotiroxina 100µcg/comprimido	Comprimido	5.000
127	Lidocaina 2% gel, bisnaga com 30g	Bisnaga	1.500
128	Lindocaina 2%, solução injetável sem vaso, com 20ml	Frc/ampola	4.800



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESMAB
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO



129	Loratadina 10mg/comprimido	Comprimido	60.000
130	Loratadina 1mg/ml xarope com 60ml + copo dosador	Frasco	1.500
131	Losartana potássica 50mg/comprimido	Comprimido	1.500.000
132	Mebendazol 100mg/comprimido	Comprimido	120.000
133	Mebendazol 20mg/ml suspensão oral com 30ml + dosador	Frasco	30.000
134	Metformina 500mg/comprimido	Comprimido	12.000
135	Metformina 850mg/comprimido	Comprimido	480.000
136	Metildopa 250mg/comprimido	Comprimido	180.000
137	Metoclopramida 10mg/comprimidos	Comprimido	30.000
138	Metoclopramida 4mg/ml sol. Oral/gotas com 10ml	Frasco	8.000
139	Metoclopramida 10mg/2ml, solução injetável	Ampola	17.000
140	Metoprolol 25mg liberação controlada	Comprimido	6.000
141	Metoprolol 50mg liberação controlada	Comprimido	6.000
142	Metronidazol 250mg comprimido	Comprimido	150.000
143	Metronidazol gel vaginal 10%50gr + 10 aplicadores	Bisnaga	7.600
144	Miconazol 20mg/g, creme dermatológico com 30g	Bisnaga	22.000
145	Miconazol 20mg/g, creme vaginal80g + 10 aplicadores	Bisnaga	8.000
146	Nifedipino 10mg/comprimido	Comprimido	40.000
147	Nifedipino 20mg/comprimido retard	Comprimido	40.000
148	Nistantina 100.000UI/ml, suspensão oral 50ml + dosador.	Frasco	3.000
149	Óleo Mineral frasco 100ml C/ dosador	Frasco	1.000
150	Omeprazol 20mg/cápsula (bister c/ máximo de 30 cápsulas)	Cápsula	540.000
151	Palmitato de retinol 100.000 UI	Cápsula	3.000
152	Palmitato de retinol 150.000 UI, solução oral, gotas	Frasco	600
153	Paracetamol 500mg/comprimido	Comprimido	400.000
154	Paracetamol 200mg/ml solução oral gts com 15ml	Frasco	24.000
155	Pasta d'água a 25% frasco com mínimo de 100g	Frasco	600
156	Permetrina 10mg/g (1%) loção c/60ml + pente	Frasco	6.000
157	Permetrina 50mg/g (5%) loção	Frasco	4.000
158	Pilocarpina 2% colírio	Frasco	100
159	Plantago (<i>Plantago ovata</i> Forssk.) pó para dispersão oral, sachê 5g, equivalente a 3,5 g da casca da semente de <i>Plantago ovata</i> .	Sachê	3.000
160	Prednisolona 1,34mg/ml, solução oral com 60 ml + copo dosador	Frasco	1.200
161	Prednisona 5mg/ comprimido	Comprimido	90.000
162	Prednisona 20mg/ comprimido	Comprimido	120.000
163	Prometazina 25mg/ml, solução injetável com 2ml	Ampola	12.000
164	Prometazina 25mg comprimido	Comprimido	90.000
165	Propranolol 40mg comprimido	Comprimido	110.000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESMAB
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO



166	Ringer lactato, solução injetável, sistema fechado c/500ml	Frasco	3.000
167	Sais para reidratação oral (cloreto de sódio, glicose anidra, cloreto de potássio e citrato de sódio) pó para diluição, uso oral.	Envelope	35.000
168	Salbutamol, sulfato de, 100µcg/dose, aerosol oral c/200doses	Frasco	1.000
169	Salgueiro (<i>Salix Alba</i> L.) equivalente a no mínimo 60 mgde salicina por comprimido.	Comprimido	3.000
170	Simeticona 75 mg, solução oral, frasco c/ 10ml	Frasco	12.000
171	Sinvastatina 10mg/comprimido	Comprimido	5.000
172	Sinvastatina 20mg/comprimido	Comprimido	500.000
173	Sulfadiazina prata 10mg/g (1%) creme com 50 gr	Bisnaga	1.200
174	Sulfametoxazol + trimetoprima (400mg + 80mg)/comprimido	Comprimido	200.000
175	Sulfametoxazol + trimetoprima (40mg + 8mg)/ml, susp. oral+dosador	Frasco	15.000
176	Sulfato de Atropina colírio 1%	Frasco	100
177	Sulfato ferroso 25mg/ml de ferro II, solução oral (gotas) com 30ml	Frasco	12.000
178	Sulfato ferroso 5mg/ml de ferro II, xarope 100ml + copo dosador	Frasco	10.000
179	Sulfato ferroso 40mg de ferro II /comprimido revestido	Comprimido	400.000
180	Timolol, Maleato, 2,5mg/ml (0,25 %), solução oftálmica	Frasco	1.000
181	Timolol, Maleato, 5mg/ml (0,50 %), solução oftálmica	Frasco	1.000
182	Tropicamida colírio 1%	Frasco	300
183	Unha de gato (<i>Uncaria tomentosa</i>), extrato seco, comprimido(equivalente a 5,0 mg de alcaloides totais)	Comprimido	9.000
184	Valeriana (<i>Valeriana officinalis</i> L.) extrato seco, equivalente a no mínimo 0,8 mg de ácidos sesquiterpênicos expressos em ácido valerênico por cápsula/comprimido.	Cápsula	30.000
185	Varfarina sódica 1mg comprimido	Comprimido	6.000
186	Varfarina sódica 5mg comprimido	Comprimido	6.000
MEDICAMENTOS CONTROLADOS DA FARMÁCIA BÁSICA			
187	Acido Valpróico 250mg comprimido	Comprimido	60.000
188	Amitriptilina 25mg comprimido	Comprimido	300.000
189	Biperideno 2mg comprimido	Comprimido	180.000
190	Biperideno 5mg/ml, solução injetável	Ampola	300
191	Carbamazepina 20 mg/ml xarope c/ copo dosador	Frasco	4.500
192	Carbamazepina 200 mg comprimido	Comprimido	450.000
193	Carbonato de lítio 300 mg comprimido	Comprimido	90.000
194	Clonazepam 2,5 mg/ml solução oral c/20ml	Frasco	4.000
195	Clomipramina 10mg	Comprimido	1.000
196	Clomipramina 25mg	Comprimido	1.000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESMAB
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO



197	Clorpromazina 25mg comprimido	Comprimido	40.000
198	Clorpromazina 100mg comprimido	Comprimido	48.000
199	Diazepam 5mg/ comprimido	Comprimido	120.000
200	Diazepam 10mg/ comprimido	Comprimido	48.000
201	Diazepam 5mg/ml, solução injetável c/2ml.	Ampola	4.000
202	Fenitoina sódica 100 mg/ comprimido	Comprimido	80.000
203	Fenitoina sódica 50mg/ml solução injetável c/ 5ml	Ampola	300
204	Fenobarbital 100 mg/ comprimido	Comprimido	300.000
205	Fenobarbital 100mg/ml, solução injetável IM/IV com 2ml	Ampola	300
206	Fenobarbital 40/ml solução oral c/20ml	Frasco	2.500
207	Fluoxetina 20mg/ cápsula	Cápsula	120.000
208	Haloperidol 1 mg/ comprimido	Comprimido	6.000
209	Haloperidol 2mg/ml solução oral c/20ml	Frasco	1.400
210	Haloperidol 5 mg /comprimido	Comprimido	120.000
211	Haloperidol 5m/ml solução injetável	Ampola	300
212	Haloperidol decanoato 50mg/ml solução injetável	Ampola	1.000
213	Nortriptilina 10mg	Comprimido	3.000
214	Nortriptilina 25mg	Comprimido	3.000
215	Levomepromazina 25mg	Comprimido	30.000
216	Levomepromazina 100mg	Comprimido	45.000
217	Risperidona 1mg	Comprimido	120.000
218	Risperidona 2mg	Comprimido	80.000
219	Risperidona 3mg	Comprimido	50.000
220	Valproato de Sódio ou ácido valproico comprimido 500mg/comprimido	Comprimido	38.000
221	Valproato de Sódio xarope 57,624 mg/ml(equivalente 50mg/ml de ácido valproico), xarope 100ml c/ copo dosador	Frasco	4.000
MATERIAL DE INSUMO DE DEMANDA JUDICIAL – 10.122.0002.2.091 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
222	Alenia 6/200mcg cápsula inalatórias	Cápsula	600
223	Axonium 5mg	Comprimido	600
224	Azatioprina 50mg/comprimido	Comprimido	6.000
225	Bisoprolol 2,5mg	Comprimido	480
226	Brimonidina+ Timolol (Combigan 0,2%+0,5%)sol. oftálmica c/ 10ml	Frasco	60
227	Clobazam 10mg (Frisium)/ comprimido	Comprimido	4.800
228	Codeína 30mg	Comprimido	1.000
229	Clonazepan 2mg	Comprimido	1.300
230	Comtan 200mg / comprimido revestido	Comprimido	1.200



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESMAB
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO



231	Darifenacina 15mg (Enablex) comprimido de liberação prolongada	Comprimido	2.688
232	Dersani loção 100ml	Frasco	100
233	Depakene 50mg/ml xarope	Suspensão	50
234	Duloxetina 30mg	Comprimido	1.200
235	Duloxetina 60mg	Comprimido	1.200
236	Escitalopran 20mg (esc), comprimido revistido	Comprimido	3.000
237	Etodolaco 400mg (Flancox)	Comprimido	2.000
238	Insulina Humalog, 100UI/ml sol injetável c/10ml	Frasco	60
239	Insulina Humalog, 100UI/ml caneta descartável preenchida com solução injetável de 3ml	Frasco	60
240	Insulina Glulisina 100UI/ml (Insulina Apidra), sol. injetável com 10ml	Frasco	50
241	Insulina Glulisina 100UI/ml (Insulina Apidra solastar) caneta descartável preenchida com solução injetável de 3ml	Caneta	50
242	Insulina Glargina 100UI/ml (Insulina lantus) 0 sol. injetável com 10ml	Frasco	50
243	Insulina Glargina 100UI/ml (Insulina lantus) 0 sol. injetável refil com 3ml	Refil	60
244	Insulina Glargina 100UI/ml (Insulina lantus solostar) 0 caneta descartável preenchida com solução injetável de 3ml	Caneta	60
245	Gabapentina 300mg/comprimido	Comprimido	2.000
246	Gabapentina 400mg/comprimido	Comprimido	2.000
247	Lamotrigina 50mg/comprimido	Comprimido	6.000
248	Lectrum 3,75mg	Ampola	30
249	Mantidan 100mg/comprimido	Comprimido	3.000
250	Monteluscase 4mg (singulair), comprimido mastigável	Comprimido	3.600
251	Monteluscase 5mg (singulair), comprimido mastigável	Comprimido	3.600
252	Mesalazina 800mg	Comprimido	1.000
253	Oxcarbamazepina 600mg	Comprimido	1.200
254	Oxcarbamazepina 60mg/ml (Trileptal), suspensão oral c/100 ml + seringa dosadora	Frasco	60
255	Oxibutinina 5mg (Remitec), comprimido	Comprimido	1.000
256	Risperidona 1mg/ml solução oral com pipeta dosadora	Frasco	80
257	Paco (500mg+30mg)	Comprimido	1.200
258	Paroxetina 20mg	Comprimido	3.600
259	Pramipexol 1mg	Comprimido	1.800
260	Pregabalina de 150mg	Cápsula	1.000
261	Pondera 30mg	Comprimido	1.200
262	Saizen 20mg	Ampola	40
263	Sifrol 1mg / comprimido	Comprimido	1.200
264	Sildenafil 25mg	Comprimido	3.000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESMAB
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO



265	Sildenafil 50mg	Comprimido	3.000
266	Sildenafil 100mg	Comprimido	900
267	Somatropina 8mg (Saizen) frasco ampola	Frc/ampola	90
268	Torval CR 500mg, comprimido de liberação prolongada	Comprimido	8.000
269	Viatine 5 mg	Comprimido	480
270	Vigabatrina 500mg (Sabril)	Comprimido	1.800
271	Xarelto 20mg	Comprimido	600
272	Zolpiden 10mg	Comprimido	600
MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR			
273	Adenosina 3mg/ml, solução injetável 2ml	Ampola	500
274	Ácido Ascórbico, 500mg/5ml, solução injetável	Ampola	10.000
275	Acido tranexâmico 50mg/ml, injetável 5ml	Ampola	5.200
276	Aminofilina 24mg/ml, solução injetável, ampola com 10ml	Ampola	12.000
277	Ampicilina sódica 1g,pó para solução injetável	Frasco0ampola	2.000
278	Bicarbonato de sódio 8,4% sol. injetável c/ 10ml	Ampola	600
279	Bromoprida 5mg/ml, injetável 2ml	Ampola	3.500
280	Budesonida 0,5 mg/ml/ susp para nebulização	Frasco	100
281	Budesonida 0,25mg/ml/ susp para nebulização	Frasco	100
282	Butilbrometo de escopolamina 20mg/ml (hioscina)	Ampola	12.000
283	Butilbrometo de escopolamina+dipirona sódica (4+500)mg/ml, 5ml	Ampola	50.000
284	Carvão ativado 50g pó para uso interno	Pote	20
285	Cefalotina sódica1g, injetável + diluente do fabricante	Frc0ampola	12.000
286	Cefepima 1g, pó líofilo para injetável + diluente.	Frc0ampola	600
287	Cefotaxima sódica, 500mg/ pó para solução injetável + diluente	Frasco0ampola	1.500
288	Cetoprofeno 50mg/ml, solução injetável 2ml I.M	Ampola	4.000
289	Cetoprofeno 100mg, pó líofilo para injetável I.V	Ampola	8.000
290	Cimetidina 300mg/2ml, solução injetável	Ampola	24.000
291	Colagenase +cloranfenicol (0,6U/g+0,01g/g) pomada 30g	Bisnaga	1.200
292	Complexo B, solução injetável.	Ampola	10.000
293	Clindamicina 150mg, solução injetável c/4ml	Ampola	500
294	Cloranfenicol succinato sódico 1g + diluente do fabricante	Frc0ampola	300
295	Cloridrato de Amiodarona 50mg/ml, solução injetável c/3ml	Ampola	1.000
296	Cloridrato de Bupivacaína+glicose (5+80)mg/ml sol inj. c/4ml	Unidade	1.500
297	Coridrato de Dobutamina 12,5mg/ml sol. injetável	Ampola	600
298	Clopidogrel 75mg	Comprimido	1.600



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESMAB
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO

299	Cloreto de sódio 10% , solução injetável, ampola com 10ml	Ampola	2.000
300	Cloreto de sódio 0,9%, solução injetável, sistema fechado c/ 250ml	Frasco	18.000
301	Cloreto de sódio 0,9%, solução injetável, sistema fechado c/ 1.000ml	Frasco	200
302	Cloreto de potássio 10% solução injetável, ampola com 10ml	Ampola	1.000
303	Deslanosideo 0,2mg/ml, solução injetável IV/IM	Ampola	200
304	Diclofenaco sódio 25mg/ml, solução injetável c/3ml	Ampola	50.000
305	Dimenidrinato+assoc.piridoxina(50+50)mg/ml, injetável 1ml	Ampola	6.000
306	Dopamina, cloridrato, 5mg/ml, solução injetável c/10ml	Ampola	500
307	Enoxaparina sódica 40mg/0,2ml, inetável, seringa pré0enchida	Seringa	400
308	Enoxaparina sódica 60mg/0,2ml, inetável, seringa pré0enchida	Seringa	800
309	Etilefrina 10mginjjetável	Ampola	2.400
310	Fitomenadiona 10mg/ml, solução injetável 1ml	Ampola	3.000
311	Fitomenadiona 10mg/ml, solução injetável 0,2ml	Ampola	1.000
312	Gliconato de cálcio 10%, injetável 10ml	Ampola	600
313	Heparina sódica 5.000UI/ml/ ampola com 1ml	Ampola	6.000
314	Hidralazina 20mg/ml, sol. injetável	Ampola	300
315	Hidrocolóide com alginato, aplicador de bico longo, gel transparente e incolor. Embalagem individual com no mínimo 85 gramas.	Bisnaga	200
316	Manitol 20%, injetável c/ 250ml	Frasco	600
317	Metilsulfato de neostigmina 0,5mg+sulfato de terbutalina 0,5mg injetável	Ampola	100
318	Metoprolol 1mg/ml, injetáve 5ml	Ampola	100
319	Metronidazol 5mg/ml, solução injetável, sist. fechado c/ 100ml	Bolsa	2.000
320	Mononitrato de isossorbita 10mg/ml, injetável	Ampola	100
321	Nifedipina cápsula sublingual 10mg	Cápsulas	2.000
322	Nitroglicerina 25mg, sol. injetável com 5ml	Ampola	100
323	Nitroprussiato de sódio 50mg, sol. injetável com 2ml	Ampola	100
324	Norepinefrina 1mg/ml, injetável 4ml	Ampola	600
325	Omeprazol 40mg/ IV + diluente 10ml do fabricante	Frc0ampola	600
326	Ondasedrona 2mg/ml, solução injetável com 4ml	Ampola	3.000
327	Oxacilina 500mg, pó para sol. injetável	Frc0ampola	2.000
328	Benzilpenicilina Potássica, 5.000.000UI, injetável	Frc0ampola	400
329	Polisocel 500ml	Frasco	400
330	Propatilnitrato 10mg	Comprimido	1.000
331	Rocurônio Brometo,50 mg/5ml	Frasco	100
332	Salbutamol 2,4mg/5ml xarope	Frasco	200
333	Soro glicofisiológico 1x1 c/250 ml	Frasco	200
334	Soro glicofisiológico 1x1 c/500 ml	Frasco	200
335	Soro glicosado a 10% c/250ml	Frasco	100



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESMAB
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO



336	Solução Ringer simples 500ml	Frasco	2.400
337	Sulfato de amicacina 100mg	Ampola	500
338	Sulfato de amicacina 500mg	Ampola	500
339	Sulfato de gentamicina 20 mgsolução injetável	Ampola	1.000
340	Sulfato de gentamicina 40 mg solução injetável	Ampola	1.000
341	Sulfato de gentamicina 80 mg solução injetável	Ampola	2.000
342	Sulfato de magnésio à 10% solução injetável	Ampola	700
343	Sulfato de magnésio à 50% solução injetável	Ampola	600
344	Supositório de glicerina lactente	Unidade	100
345	Succinilcolina (Suxametônio) 100mg, pó para solução injetável	Frasco0ampola	300
346	Tetracaina 10mg+fenilefrina 1mg/ml sol.oftalmica	Frasco	70
347	Ungüento picrato de butensin pomada	Bisnaga	100
348	Verapamil 2,5mg/ml, injetável 2ml	Ampola	400
349	Vancomicina 500mg, solução injetável	frasco0ampola	500
350	Vitelinato de prata 10%, solução oftálmica c/ 5ml	Frasco	200

MEDICAMENTOS CONTROLADOS DE USO HOSPITALAR

351	Cetamina cloridrato 50mg/ml, injetável c/ 10ml	Frasco	100
352	Cetamina cloridrato 50mg/ml, solução injetável c/ 2ml	Ampola	100
353	Cloridrato de Tramadol 50mg/ml, solução injetável c/ 2ml	Ampola	6.000
354	Cloridrato de Petidina 50mg/ml, solução injetável c/2ml	Ampola	1.000
355	Clorpromazina 5mg/ml, solução injetável c/5ml	Ampola	50
356	Etomidato 2 mg/ml, solução injetável c/10ml	Ampola	300
357	Fentanila citrato 50mcg/ml, solução injetável c/5ml	Ampola	100
358	Flumazenil 0,1mg/ml solução injetável c/5ml	Ampola	50
359	Propofol 10mg/ml, solução injetável com 20ml	Ampola	300
360	Midazolam15mg, solução injetável c/3ml	Ampola	1.200
361	Midazolam15mg, solução injetável c/10ml	Ampola	600
362	Morfina, sulfato, 10mg/ml, solução injetável c/1ml	Ampola	100
363	Morfina, 0,2mg/ml, solução injetável c/1ml	Ampola	1.000
364	Naloxona cloridrato 0,4mg/ml, injetável 1ml	Ampola	50

INSUMOS PARA DIABÉTICOS - 10.302.0043.2.121- FARMACIA BÁSICA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESMAB
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO



365	Fita reagente para glicemia capilar com 01 (um) aparelho para cada 200 fitas reagentes , faixa de medição entre 20mg/dl a 600 mg/dl, o aparelho de glicemia deverá ser compatível com a referida fita. Deverá apresentar amostra no momento da licitação.	cx c/ 50 unid.	2000
366	Lanceta para glicemia capilar, descartável, com trava de segurança, que não permite a reutilização, tamanho 28G, agulha retrátil em aço inox com pontas trifacetadas para punção indolor, siliconizadas e estéreis, com tampa protetora de fácil remoção. Mecanismo próprio de ação que dispense o uso de lancetadores. Deverá apresentar amostra no momento da licitação.	cx c/ 50 unid.	2000
367	Seringa para insulina, estéril, graduada, 1ml c/ agulha 13x4,5 acoplada	cx c/ 100 unid.	1500
PREPARAÇÕES FARMACOTÉCNICAS			
368	Álcool etílico, gel incolor a 70% (p/p) ou 77% (v/v), c/hidratante. Ação germicida para antisepsia complementar das mãos conforme RDC 42 DE 2010 (ANVISA). Devendo estar devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número do lote, notificação no Ministério da Saúde; instruções e cuidados na utilização.	frasco/ 1 litro	2.000
369	Álcool etílico hidratado a 70%, notificado como medicamento seguindo a RDC 107/2016, concentração de 70° INPM (70% em peso) ou 77°GL, indicado para antisepsia da pele, para uso hospitalar e farmacêutico, devendo estar devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número do lote, notificação no Ministério da Saúde; instruções e cuidados na utilização. O licitante deverá apresentar ficha técnica e ficha de segurança do produto. Laudo que comprove a eficácia contra: Staphylococcus aureus, Pseudomonas aeruginosa, Samonella choleraesuis. Embalagem de 1 litro.	Frasco/	4.000
370	Clorexidina 0,5%, gliconato, sol. degermante, conforme RDC 107/2016, acondicionado em almotolia contendo 100 ml da solução. A almotolia deve ser resistente, lacrada, com bico com abertura TWIST OFF, que proporciona abertura sem o uso de materiais cortantes, mantém uma vasão adequada, evita jatos indesejados e mantém o formato do bico da almotolia proporcionando um bom fechamento, evitando contaminações com a abertura total do bico. O frasco deve trazer externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, data de validade, Registro no MS. Deve atender o disposto a RDC 107/2016	frasco/ 100 ml	1.200
371	Gel para sonar/ eletrocardiograma, inodoro, incolor, transparente, isento de substancias tóxicas ou alergências com boa condutividade, proporcionando transmissão dos sinais e facilitando o diagnóstico por imagem	frasco 1 litro	120
372	Gel condutor para transmissão ultrasônica por meio de contato, inodoro, incolor, transparente, isento de substancias tóxicas ou alergências com boa condutividade, proporcionando transmissão dos sinais e facilitando o diagnóstico por imagem.	frasco 1 litro	120



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESMAB
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO



389	Agulha descartável p/ raquianestesia 25Gx3 ½ c/25unid; esterilizada por óxido de Etileno, agulha com ponta tipo quinche.	Caixa C/25	80
390	Algodão hidrófilo em rolo de 250g (100% algodão, hidrófilo, não estéril)	Rolo	600
391	Algodão hidrófilo c/ 500g (100% algodão, hidrófilo, não estéril)	Rolo	1.500
392	Algodão ortopédico 10cm x 1m c/12	Pacote c/ 12	300
393	Algodão ortopédico 20cm x 1m c/12	Pacote c/ 12	200
394	Atadura de crepe 5cm x 4,5m pacote c/ 12,contendo 13 fios/cm2, medindo 4,5m esticada, confeccionada em tecido 100% algodão	Pacote c/ 12 unid.	300
395	Atadura de crepe 10cm x 4,5m pacote c/ 12. contendo 13 fios/cm2, medindo 4,5m esticada, confeccionada em tecido 100% algodão	Pacote c/ 12 unid.	3.000
396	Atadura de crepe 15cm x 4,5cm pacote c/ 12, contendo 13 fios/cm2, medindo 4,5m esticada, confeccionada em tecido 100% algodão.	Pacote c/ 12 unid.	1.800
397	Atadura de crepe 20cm x 4,5m pacote c/ 12, contendo 13 fios/cm2, medindo 4,5m esticada, confeccionada em tecido 100% algodão	Pacote c/ 12 unid.	1.800
398	Atadura gessada 10cm x 3m caixa c/20	Cx c/ 20 unid.	120
399	Atadura gessada 12cm x 3m caixa c/20	Cx c/ 20 unid.	120
400	Atadura gessada 15cm x 3m caixa c/20	Cx c/ 20 unid.	80
401	Atadura gessada 20cm x 3m caixa c/20	Cx c/ 20 unid.	80
402	Avental descartável, uso hospitalar, confeccionado em não tecido , de cor branca, com gramatura mínima de 40 microns, mangas longas com elásticos nos punhos, tamanho único, dotado de 4 tiras para amarração posterior. Pc. C/ 10 Unidades	Pacote c/ 10 unid.	3.000
403	Avental impermeável, uso hospitalar, descartável, cor branca , ergonômetro, resistente, com abertura para as costas, fechamento superior com tiras e faixa na cintura com ponto de fixação na frente. gola rente que provoca a proteção do pescoço dos usuários, com mangas longas , punho com elástico, em polietileno, 100% de polipropileno com gramatura 50g/m2. os pacotes devem ser identificados externamente, com procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. tamanho G.	Unidade	1.200
404	Bolsa Coletora de urina sistema fechado, atóxica, branco opaco na face posterior, branco transparente na face anterior, com selagem segura, camera de Pasteur, flexível, válvula ante refluxo, filtro de ar, alça de sustentação rígida, tipo óculos, tubo de PVC, atóxico, flexível, injetor lateral fixo, conector universal para sondas uretro/vesicais, sistema de esvaziamento com clampe denteado e/ou corta fluxo, bolsa com escala de graduação de 100 em 100mL e com capacidade de 2000 ml	Unidade	2.100
405	Cateter duplo lúmen venoso central para infusão,nutrição parenteral, 7Fr x 20cm, em poliuretano, radiopaco, graduado em centímetros, com redutor de sutura, fio guia metálico, cânula de punção, dilatador de veia, seringa de 5ml luer lock.	Kit	100
406	Cateter intravenoso periférico 16 G50mm (+/05mm), tipo jelco, teflon, estéril, descartável, flexível, embalado individualmente em papel grau cirúrgico.	Unidade	200
407	Cateter intravenoso periférico 20 G x 32mm(+/02mm), tipo jelco, teflon, estéril, descartável, flexível, embalado individualmente em papel grau cirúrgico.	Unidade	2.000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESMAB
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO



408	Cateter intravenoso periférico 22 G x 25mm(+02mm), tipo jelco,teflon, estéril, descartável, flexível, embalado individualmente em papel grau cirúrgico.	Unidade	18.000
409	Cateter intravenoso periférico 24G x 20mm(+02mm), tipo jelco,teflon, estéril, descartável, flexível, embalado individualmente em papel grau cirúrgico.	Unidade	18.000
410	Cateter nasal para oxigênio tipo óculos, adulto, estéril, atóxico, em polivinil atóxico, flexível e transparente, embalagem individual.	Unidade	10.000
411	Cateter nasal para oxigênio tipo óculos, infantil, estéril, atóxico, em polivinil atóxico, flexível e transparente, embalagem individual.	Unidade	600
412	Cateter Intravenoso Central 16g x 12cm (intracath), amarelo, agulha com mandril, guia estéril, radiopaco, com dispositivo que permita fixação e conector luer lock, embalado individualmente.	Unidade	100
413	Cateter intravenoso central (intracath) com mandril 19G C/ag 17G infantil, comprimento 20cm (+/02) cm,usado para terapia intravenosa de infusão múltipla e/ou medição de pressão venosa central. confeccionado em poliuretano. possuir fio guia atraumatico, conexão fêmea. radiopaco.	Unidade	20
414	Catéter Venoso Central (Intracath) infantil, com mandril, 22Gc/ag 19G comprimento 20cm (+/02) cm,usado para terapia intravenosa de infusão múltipla e/ou medição de pressão venosa central. confeccionado em poliuretano. possuir fio guia atraumatico, conexão fêmea. radiopaco.	Unidade	20
415	Circuito para respirador pulmonar, tamanho adulto, completo: composto por um tubo proximal de silicone com aproximadamente 1,30m; um adaptador para tubo proximal; um conector de 3mm externo x 4,5mm cônico externo; um conector "y" de policarbonato; dois drenos de policarbonato; uma traquéia de silicone entre 40 e 50cm e quatro traquéias de silicone entre 60 e 70cm. Autoclavável, transparentes, corrugadas na parte externa e lisas na parte interna. Compatível com ventilador pulmonar Leistung e de acordo com ABNT.	Unidade	50
416	Circuito para respirador pulmonar, tamanho infantil, completo: contendo conjunto de traqueias em silicone, transparente, flexíveis, corrugadas na parte externa e lisas na parte interna, autoclaváveis, com copos para drenagem, conectores em y e adaptadores em policarbonato. Compatível com ventilador pulmonar Leistung e de acordo com abnt	Unidade	20
417	Coletor de material perfuro0cortante capacidade 7 Litros	Pacote c/ 10 unid.	100
418	Coletor de material perfuro0cortante capacidade 13 Litros	Pacote c/ 10 unid.	500
419	Coletor de material perfurantes/cortantes capacidade 20 litros.	Pacote c/ 10 unid.	200
420	Coletor universal de amostras biológicas, capacidade de 80ml, material em polipropileno translucido, com tampa roscável, estéril, embalado individualmente estéril a óxido de etileno.	Unidade	6.000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESMAB
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO



421	Compressa campo operatório, confeccionada em fios 100% algodão, composta de 4 camadas de gaze hidrófila, 13 fios, medindo aproximadamente 50x45 cm, fio radiopaco, fechado nas extremidades de forma a evitar o deslizamento das camadas e desfiamento das laterais, com dispositivo para fixação em formato de alça . não estéril. descartável. embalagem com 50 unidades.	Pacote c/ 50 unid.	200
422	Compressa de gaze não estéril 7,5x7,5cm, com 500 unidades; 11 fios (especificação técnicas: 8 camada e 5 dobras).Dimensões: fechada 7,5cmx7,5cm;aberta: 30cmx15cm;Densidade: 11 fios por cm²;cor: branca	Pacote c/ 500 unid.	8.000
423	Compressa de gaze não estéril 7,5x7,5cm, com 500 unidades; 13 fios (especificação técnicas: 8 camada e 5 dobras).Dimensões: fechada 7,5cmx7,5cm;aberta: 30cmx15cm;Densidade: 13 fios por cm²;cor: branca	Pacote c/ 500 unid.	8.000
424	Compressa gaze 7,5 x 7,5, estéril, fios 100% algodão, 8 camadas, 5 dobras, treze fios. Embalagem em papel grau cirurgico contendo 5 unidades, o produto deve trazer impresso no rótulo os seguintes dados: data de fabricação, validade, lote e reg. Na ANVISA.	Pacote c/ 10 unid.	18.000
425	Conjunto Dreno torácico c/ conector Nº10, c/ frc para 500ml	Unidade	10
426	Conjunto Dreno torácico c/ conector Nº14, c/ frc para 500ml	Unidade	10
427	Conjunto Dreno torácico com conector Nº30, c/ frasco para 2.000 ML,	Unidade	30
428	Conjunto Dreno torácico com conector Nº32, c/ frasco para 2.000 ML,	Unidade	30
429	Conjunto dreno torácico com conector Nº34,c/ frasco para 2.000 ML,	Unidade	30
430	Eletrodo para monitoramento cardíaco, descartável, gel sólido (ECG) com adesivosólido condutor	Pacote c/ 50 und.	300
431	Equipo de infusão macrogotas para soro, com injetor lateral, látex/roldanaestéril, com câmara gotejadora em macrogotas tubo de PVC atóxico, adaptador para agulha ou cateter, tampa e pinça rolete, embalado individualmente em saco plástico, obedecendo as normas da anvisa	Unidade	65.000
432	Equipo de infusão microgotas para soro, com injetor lateral, látex/roldanaestéril, com câmara gotejadora em macrogotas tubo de PVC atóxico, adaptador para agulha ou cateter, tampa e pinça rolete, embalado individualmente em saco plástico, obedecendo as normas da anvisa	Unidade	2.000
433	Equipo para bomba de infusão de medicamentos, compatível com a bomba de infusão volumétrica Volumat Agilia	Unidade	300
434	Equipo fotossensível para bomba de infusão de medicamentos e fluidos, compatível com a bomba de infusão volumétrica Volumat Agilia	Unidade	100
435	Esparadrapo impermeável com capa, tamanho10cmx4,5m c/ alta aderência, flexível, impermeavel e de rasgo fácil.	Rolo/Unid.	4.800



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESMAB
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO



436	Filtro HEPA para respirador mecânico0 Filtro barreira total a bactérias e a vírus, com membrana única totalmente hidrofóbica, bidirecional, adaptável a saída expiratória de respiradores, podendo ou não realizar a troca de calor e umidade, sem tratamento com sais higroscópicos, esterilizado por radiação gama, validado microbiologicamente para gases, aerossóis e secreções com bactérias e / ou vírus e outros patógenos, retém partículas de látex, para uso em circuito respiratório, com poro menor que 0,05 micra, espaço morto até 92 ml, peso inferior a 45g. Completo com tubo extensor corrugado flexível, de 145 mm, com memória, entrada para capnógrafo protegida.	Unidade	100
437	Filtro HMEF par ventilador mecânico, tamanho adulto: Aplicação: umidificação, filtração bacteriológica e viral em ventilação mecânica, eficiência de retenção de Contaminantes maior que 99%, filtro tipo HME, higroscópio, espaço morto padrão, volume corrente 200 a 1000 ml, adulto, acompanha tubo flexível estéril de 15 cm x 15 x 22 mm, descartável, estéril. Quanto a saturação, o produto Deverá atender a recomendação anvisa .	Unidade	100
438	Fio de sutura algodão 0 c/ agulha cilíndrica 3/8 30mm	Caixa c/24 unid.	100
439	Fio de sutura algodão 200 sem agulha	Caixa c/24 unid.	40
440	Fio de sutura capofryl 100 c/ agulha cilíndrica 1/2 50 mm .	Caixa c/24 unid.	100
441	Fio de sutura capofryl 200 c/ agulha cilíndrica 1/2 50mm	Caixa c/24 unid.	100
442	Fio de sutura catgut cromado 0 c/ agulha cilíndrica 1/2 50mm	Caixa c/24 unid.	200
443	Fio de sutura catgut cromado 0 c/agulha cilíndrica 40mm	Caixa c/24 unid.	200
444	Fio de sutura catgut cromado 100 c/agulha cilíndrica 50mm	Caixa c/24 unid.	200
445	Fio de sutura catgut cromado 200 c/ agulha cilíndrica 1/2 50mm	Caixa c/24 unid.	200
446	Fio de sutura catgut simples 0 c/agulha cilíndrica 40mm	Caixa c/24 unid.	200
447	Fio de sutura catgut simples 100 c/ agulha cilíndrica 40mm	Caixa c/24 unid.	200
448	Fio de sutura catgut simples 200 c/ agulha cilíndrica 1/2 50mm	Caixa c/24 unid.	220
449	Fio de sutura catgut simples 200 c/ agulha cilíndrica 3/830mm	Caixa c/24 unid.	220
450	Fio de sutura catgut simples 300 c/ agulha cilíndrica 1/2 20mm	Caixa c/24 unid.	220
451	Fio de sutura catgut simples 400 c/ agulha cilíndrica 3/8 30mm	Caixa c/24 unid.	70
452	Fio de sutura nylon 0 c/agulha triangular cortante 3/8 35mm	Caixa c/24 unid.	200
453	Fio de sutura nylon 200 c / agulha triangular cortante 3/8 35mm	Caixa c/24 unid.	200
454	Fio de sutura nylon 200 c/ agulha triangular cortante 3/8 30mm	Caixa c/24 unid.	200
455	Fio de sutura nylon 300 c/ agulha triangular cortante 3/8 35mm	Caixa c/24 unid.	500
456	Fio de sutura nylon 400 c/ agulha triangular cortante 3/8 20mm	Caixa c/24 unid.	200
457	Fio de sutura nylon 500 c/ agulha triangular cortante 3/8 20mm	Caixa c/24 unid.	300
458	Fio de sutura seda 200 c/ agulha cilíndrica 3/830mm	Caixa c/24 unid.	100
459	Fio de sutura prolene 0 c/agulha cilíndrica 1/2 40mm	Caixa c/24 unid.	100
460	Fio de sutura prolene 500 c/ agulha cilíndrica 3/8 30mm	Caixa c/24 unid.	60
461	Fio de sutura vicril 0 c/ agulha triangular 1/2 35mm	Caixa c/24 unid.	60
462	Fio de sutura vicril 100 c/ agulha triangular 1/2 35mm	Caixa c/24 unid.	60
463	Fio de sutura vicril 200 c/ agulha triangular 1/2 35mm	Caixa c/24 unid.	20
464	Fio de sutura vicril 300 c/ agulha cilíndrica 3/8 35mm	Caixa c/24 unid.	60



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESMAB
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO



465	Fita c/ tiras marcadoras para autoclave 19mmx30m branca	Rolo	400
466	Fita cirúrgica micropore, tam 25mm X 10m com capa	Rolo	2000
467	Fita cirúrgica micropore, tam 50mm X 10m com capa	Rolo	2500
468	Fralda descartável adulto tamanho G	Unidade	3000
469	Fralda descartável infantil tamanho P	Unidade	2300
470	Kit Papanicolau estéril, tamanho P (espécuro, escovinha, lâmina c/ caixa, e espátula)	Unidade	8.000
471	Kit Papanicolau estéril, tamanho M (espécuro, escovinha, lâmina c/ caixa, e espátula)	Unidade	9.000
472	Kit Papanicolau estéril, tamanho G (espécuro, escovinha, lâmina c/ caixa, e espátula)	Unidade	3.000
473	Lâmina de bisturi esterilizada nº 11, confeccionada em aço carbono, esterilizada por exposição ao raio gama, grande resistência à corrosão e perda de afiação, embaladas individualmente em material aluminizado, mantem0se estéreis preservando a integridade asséptica do produto, apresentação caixa c/ 100 unid, conforme registro da ANVISA.	caixa c/ 100 unid.	30
474	Lâmina de bisturi esterilizada nº 15, confeccionada em aço carbono, esterilizada por exposição ao raio gama, embaladas individualmente em material aluminizado, preservando a integridade asséptica do produto, apresentação caixa c/ 100 unid, conforme registro da ANVISA.	caixa c/ 100 unid.	50
475	Lâmina de bisturi esterilizada nº 21, confeccionada em aço carbono, esterilizada por exposição ao raio gama, grande resistência à corrosão e perda de afiação, embaladas individualmente em material aluminizado, mantem0se estéreis preservando a integridade asséptica do produto, apresentação caixa c/ 100 unid, conforme registro da ANVISA.	caixa c/ 100 unid.	50
476	Lâmina de bisturi esterilizada nº 23, confeccionada em aço carbono, esterilizada por exposição ao raio gama, grande resistência à corrosão e perda de afiação, embaladas individualmente em material aluminizado, mantem0se estéreis preservando a integridade asséptica do produto, apresentação caixa c/ 100 unid, conforme registro da ANVISA.	caixa c/ 100 unid.	300
477	Lençol de papel hospitalar descartável50cmx50m (branco)	Rolo	3.600
478	Lençol de papel hospitalar descartável70cmx50m (branco)	Rolo	3.000
479	Luva desc. Para procedimento tam. EP c/ 100 , em látex e levemente talcada pó bioabsorvível atóxico hipoalergênica.	caixa c/ 100 unid.	400
480	Luva desc. Para procedimento tam. P c/ 100 , em látex e levemente talcada pó bioabsorvível atóxico hipoalergênica.	caixa c/ 100 unid.	3.200
481	Luva desc. Para procedimento tam. M c/ 100 , em látex e levemente talcada pó bioabsorvível atóxico hipoalergênica.	caixa c/ 100 unid.	4.400
482	Luva desc. Para procedimento tam. G c/ 100 , em látex e levemente talcada pó bioabsorvível atóxico hipoalergênica.	caixa c/ 100 unid.	1.000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESMAB
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO



483	Luva cirúrgica estérilNº 7,0; Especificação: esterilizada a ETO; Baixo teor de proteína;tamanho: 7,5; espessura: 0,17mm; comprimento: 280mm; matéria prima: puro látex natural; embalagem: caixa com 200 unid.; Padrão Nacional ; conforme NBR 13391 da ABNT; lubrificadas com finissimo po bio0absorvível; punho reforçado.	Par	4.000
484	Luva cirúrgica estérilNº 7,5; Especificação: esterilizada a ETO; Baixo teor de proteína;tamanho: 7,5; espessura: 0,17mm; comprimento: 280mm; matéria prima: puro látex natural; embalagem: caixa com 200 unid.; Padrão Nacional ; conforme NBR 13391 da ABNT; lubrificadas com finissimo po bio0absorvível; punho reforçado.	Par	9.000
485	Luva cirúrgica estérilNº 8,0; Especificação: esterilizada a ETO; Baixo teor de proteína;tamanho: 7,5; espessura: 0,17mm; comprimento: 280mm; matéria prima: puro látex natural; embalagem: caixa com 200 unid.; Padrão Nacional ; conforme NBR 13391 da ABNT; lubrificadas com finissimo po bio0absorvível; punho reforçado.	Par	8.000
486	Luva cirúrgica estérilNº 8,5; Especificação: esterilizada a ETO; Baixo teor de proteína;tamanho: 7,5; espessura: 0,17mm; comprimento: 280mm; matéria prima: puro látex natural; embalagem: caixa com 200 unid.; Padrão Nacional ; conforme NBR 13391 da ABNT; lubrificadas com finissimo po bio0absorvível; punho reforçado.	Par	3.000
487	Malha tubular nº 06 (tamanho: 06cm de largura e 15m de comp.)	Rolo	100
488	Malha tubular nº10 (tamanho: 10cm de largura e 15m de comp.)	Rolo	100
489	Máscara respiradora N95 regular para controle da exposição ocupacional a Mycobacterium tuberculosis. Filtro para Particulados: classe PFF02 / N95 Eficiência mínima de filtragem de 95% BFE >99% (Eficiência de Filtração Bacteriológica).	Unidade	4.000
490	Máscara respiradora PFF2 , cor branca, com respirador semifacial filtrante, qualidade 3M ou superior .	Unidade	4.000
491	Máscara Cirúrgica, descartável, tecido não tecido, fixação elástico, aplicação em cirurgias, gramatura mínima 30 g/m², tripla camada de filtragem, formato retangular, cor branca/azul.. Pacote c/ 100 unid.	Pacote c/ 100 unid.	2.500
492	Máscara para oxigenioterapia tipo venturi com elástico para ajuste facial: máscara em material siliconizado transparente com elástico para ajuste facial e orifícios superiores, traquéia com conectores coloridos para determinação da fração de oxigênio regulável que permita diferentes concentrações de gases e prolongamento de oxigênio de no mínimo 2 metros	kit	50
493	Máscara oxigênio com reservatório e de não0reinalação, adulto, siliconada, transparente, de formato anatômico e de alta concentração, não reinalante. Extensão em pvc flexível transparente, com tamanho variando entre 2,10 e 2,20 metros para encaixe perfeito no adaptador do reservatório e no cilindro de oxigênio. Procedência do produto, data de fabricação, validade número do lote e registro na anvisa.	Unidade	90



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESMAB
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO



494	Máscara de mergulho full face, polipropileno translucido, visão de 180°, tamanho M, mecanismo que permita a respiração pela boca e nariz ao mesmo tempo, snorkel c/ sistema dry de vedação.	Kit	30
495	Máscara de mergulho full face, polipropileno translucido, visão de 180°, tamanho G, mecanismo que permita a respiração pela boca e nariz ao mesmo tempo, snorkel c/ sistema dry de vedação.	Kit	60
496	Multivia c/ clamp (Tamanho adulto)	Unidade	8.000
497	Multivia c/ clamp (Tamanho infantil)	Unidade	6.000
498	Óculos de proteção, material armação acrílico, tipo proteção visão periférica, proteção plástica perfurada, tipo de ajuste haste frio, tipo de lente anti0embaçante, cor de lente incolor, cor de lente externa incolor, lateral transparente, tipo fixação com alças dobráveis, material de lente policarbonato, tipo de cristal temperado, revestimento interno de borracha 0 embalagem 1 unid	Unidade	500
499	Óculos de proteção que possibilite sobreposição, material armação acrílico, tipo proteção visão periférica, proteção plástica perfurada, tipo de ajuste haste frio, tipo de lente anti0embaçante, cor de lente incolor, cor de lente externa incolor, com lateral transparente, tipo fixação com alças dobráveis, material de lente policarbonato, tipo de cristal temperado, revestimento interno de borracha 0 embalagem 1 unid.	Unidade	100
500	Pantufa descartável (30 G): Produto confeccionado em tecido não tecido (TNT) 100% de polipropileno hidrofílico, cor branca, com elástico em toda a sua volta, tendo a finalidade de cobrir o calçado. Devem ser descartáveis, individuais e de uso único. Embalagem com 100 unidades calçáveis em ambos pés, com gramatura de 30G.	Pacote c/ 100 unid.	500
501	Papel para eletrocardiograma, termosensível, milimetrado, largura 48cm, 30 metros de comprimento.	Rolo	200
502	Papel para eletrocardiograma, termosensível, milimetrado, largura 58cm, 30 metros de comprimento.	Rolo	200
503	Preservativo masculino sem lubrificante, confeccionado em látex de alta resistência, c/144 unid.	Caixa	250
504	Preservativo masculino 52mm com lubrificante, confeccionado em látex de alta resistência, caixa com 144 unid.	Caixa	1250
505	Preservativo feminino, confeccionado em látex de alta resistência extra sensibilidade.	Unidade	120
506	Protetor Facial (face shield): viseira em policarbonato incolor. Catraca acoplada à coroa por meio de três parafusos metálicos. Carneira de plástico, com regulagem de tamanho através de ajuste simples e testeira absorvedora de suor. Tratamento antiembaçante. Tamanho: cerca de 260 mm de largura e 200 mm altura.	Unidade	600



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESMAB
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO



507	Saco para cadáver (cobrir corpo) confeccionado em polietileno de baixa densidade, alta qualidade e resistência, com abertura superior, inferior e em uma das laterais, em toda sua extensão e vedação através do zíper linear, contendo etiqueta para identificação do corpo (tamanho M). Constando externamente os dados exigidos na lei 8.078/90. Deverá conter dados de procedência, registro e data de fabricação e validade. Medidas aproximadas de 200x90cm.	Unidade	200
508	Saco para cadáver (cobrir corpo) confeccionado em polietileno de baixa densidade, alta qualidade e resistência, com abertura superior, inferior e em uma das laterais, em toda sua extensão e vedação através do zíper linear, contendo etiqueta para identificação do corpo (tamanho G). Constando externamente os dados exigidos na lei 8.078/90. Deverá conter dados de procedência, registro e data de fabricação e validade. Medidas aproximadas de 220x90cm.	Unidade	200
509	Saco plástico para lixo biológico, cor branco leitoso, capacidade mínima de 60 l, cor branco leitoso, características adicionais com simbologia de substância infectante, normas técnicas NBR 7500, NBR 9191, material Polietileno	Unidade	4.000
510	Scalp 19 G; cateter para infusão venosa com agulha aguçada de bisel curto tri facetada c/ asas de plástico leve que se dobrem facilmente, tubo vinílico leve, flexível, transparente, atóxico apirogênico c/ conector rígido, leve e pequeno para conectar seringas, equipo ou qualquer outro dispositivo. Embalagem individual em saco plástico.	Caixa com 100 und.	50
511	Scalp 21 G; cateter para infusão venosa com agulha aguçada de bisel curto tri facetada c/ asas de plástico leve que se dobrem facilmente, tubo vinílico leve, flexível, transparente, atóxico apirogênico c/ conector rígido, leve e pequeno para conectar seringas, equipo ou qualquer outro dispositivo. Embalagem individual em saco plástico.	Caixa com 100 und.	500
512	Scalp 23 G; cateter para infusão venosa com agulha aguçada de bisel curto tri facetada c/ asas de plástico leve que se dobrem facilmente, tubo vinílico leve, flexível, transparente, atóxico apirogênico c/ conector rígido, leve e pequeno para conectar seringas, equipo ou qualquer outro dispositivo. Embalagem individual em saco plástico.	Caixa com 100 und.	700
513	Scalp 25 G; cateter para infusão venosa com agulha aguçada de bisel curto tri facetada c/ asas de plástico leve que se dobrem facilmente, tubo vinílico leve, flexível, transparente, atóxico apirogênico c/ conector rígido, leve e pequeno para conectar seringas, equipo ou qualquer outro dispositivo. Embalagem individual em saco plástico.	Caixa com 100 und.	500
514	Scalp 27 G; cateter para infusão venosa com agulha aguçada de bisel curto tri facetada c/ asas de plástico leve que se dobrem facilmente, tubo vinílico leve, flexível, transparente, atóxico apirogênico c/ conector rígido, leve e pequeno para conectar seringas, equipo ou qualquer outro dispositivo. Embalagem individual em saco plástico.	Caixa com 100 und.	50
515	Seringa 3ml c/ agulha, esterilizada por óxido de etileno; Embaladas individualmente em papel "Grau Cirúrgico".	Unidade	150.000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESMAB
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO



516	Seringa 5ml s/ agulha, esterilizada por óxido de etileno; Embaladas individualmente em papel "Grau Cirúrgico".	Unidade	180.000
517	Seringa 10ml s/ agulha, esterilizada por óxido de etileno; Embaladas individualmente em papel "Grau Cirúrgico".	Unidade	150.000
518	Seringa 20ml s/ agulha, esterilizada por óxido de etileno; Embaladas individualmente em papel "Grau Cirúrgico".	Unidade	150.000
519	Sistema Fechado Aspiração Traqueal 12 Fr, cânula conector de articulação dupla, via irrigação via de irrigação c/trava anti0refluxo, sonda com 50cm aprox. Graduada e protegida, válvula sucção válvula sucção c/trava de segurança p/ uso em TOT,	Unidade	60
520	Sistema Fechado Aspiração Traqueal 14 Fr, cânula conector de articulação dupla, via irrigação via de irrigação c/trava anti0refluxo, sonda com 50cm aprox. Graduada e protegida, válvula sucção válvula sucção c/trava de segurança p/ uso em TOT.	Unidade	60
521	Sonda de aspiração traqueal nº 04	Unidade	2500
522	Sonda de aspiração traqueal nº 06	Unidade	2500
523	Sonda de aspiração traqueal nº 08	Unidade	2500
524	Sonda FÓLLEY 2 vias nº 12 com balão	Unidade	150
525	Sonda FÓLLEY 2 vias nº 14 com balão	Unidade	400
526	Sonda FÓLLEY 2 vias nº 16 com balão	Unidade	900
527	Sonda FÓLLEY 2 vias nº 18 com balão	Unidade	900
528	Sonda FÓLLEY 2 vias nº 20 com balão	Unidade	500
529	Sonda FÓLLEY 2 vias nº 22 com balão	Unidade	300
530	Sonda nasal p/ oxigênio tipo óculo neonatal nº06	Unidade	1000
531	Sonda nasal p/ oxigênio tipo óculos infantil nº08	Unidade	1300
532	Sonda nasal p/ oxigênio nº14	Unidade	700
533	Sonda nasogástrica curta nº06	Unidade	1.000
534	Sonda nasogástrica curta nº08	Unidade	1.000
535	Sonda nasogástrica curta nº10	Unidade	300
536	Sonda nasogástrica curta nº12	Unidade	300
537	Sonda nasogástrica curta nº14	Unidade	300
538	Sonda nasogástrica curta nº16	Unidade	300
539	Sonda nasogástrica curta nº18	Unidade	300
540	Sonda nasogástrica longa nº06	Unidade	1500
541	Sonda nasogástrica longa nº08	Unidade	2300
542	Sonda nasogástrica longa nº10	Unidade	200
543	Sonda nasogástrica longa nº12	Unidade	200



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESMAB
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO



544	Sonda nasogástrica longa nº14	Unidade	200
545	Sonda nasogástrica longa nº16	Unidade	400
546	Sonda nasogástrica longa nº18	Unidade	400
547	Sonda URETRAL nº 06	Unidade	600
548	Sonda URETRAL nº 08	Unidade	600
549	Sonda URETRAL nº 12	Unidade	16.000
550	Sonda URETRAL nº 14	Unidade	5.000
551	Sonda URETRAL nº 16	Unidade	300
552	Termômetro clínico digital com alarme de temperatura	Unidade	400
553	Touca descartável sanfonada; hipoalergênica; permeável ao ar; média elasticidade; tamanho único ajustável a qualquer tamanho de cabeça; unissex; cor branca. Pacote com 100 unid.	Pacote c/ 100 unid.	800
554	Tubo orotraqueal nº 2,0 sem manguito, esterilizada por óxido de etileno; Embaladas individualmente em papel "Grau Cirúrgico".	Unidade	10
555	Tubo orotraqueal nº 2,5 sem manguito, esterilizada por óxido de etileno; Embaladas individualmente em papel "Grau Cirúrgico".	Unidade	10
556	Tubo orotraqueal nº 3,0 sem manguito, esterilizada por óxido de etileno; Embaladas individualmente em papel "Grau Cirúrgico".	Unidade	10
557	Tubo orotraqueal nº 3,5 com manguito, esterilizada por óxido de etileno; Embaladas individualmente em papel "Grau Cirúrgico".	Unidade	20
558	Tubo orotraqueal nº 4,0 com manguito, esterilizada por óxido de etileno; Embaladas individualmente em papel "Grau Cirúrgico".	Unidade	20
559	Tubo orotraqueal nº 4,5 com manguito, esterilizada por óxido de etileno; Embaladas individualmente em papel "Grau Cirúrgico".	Unidade	30
560	Tubo orotraqueal nº 5,0, com manguito esterilizada por óxido de etileno; Embaladas individualmente em papel "Grau Cirúrgico".	Unidade	30
561	Tubo orotraqueal nº 6,0, com manguito, esterilizada por óxido de etileno; Embaladas individualmente em papel "Grau Cirúrgico".	Unidade	30
562	Tubo orotraqueal nº 6,5, com manguito, esterilizada por óxido de etileno; Embaladas individualmente em papel "Grau Cirúrgico".	Unidade	30
563	Tubo orotraqueal nº 7,0, com manguito, esterilizada por óxido de etileno; Embaladas individualmente em papel "Grau Cirúrgico".	Unidade	50
564	Tubo orotraqueal nº 7,5, com manguito, esterilizada por óxido de etileno; Embaladas individualmente em papel "Grau Cirúrgico".	Unidade	200



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESMAB
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO



565	Tube orotraqueal nº 8,0, com manguito, esterilizada por óxido de etileno; Embaladas individualmente em papel "Grau Cirúrgico".	Unidade	200
566	Tube orotraqueal nº 8,5, com manguito, esterilizada por óxido de etileno; Embaladas individualmente em papel "Grau Cirúrgico".	Unidade	100
567	Vestuário proteção Biológica M, material 100% polietileno (tipo tyvek), Tamanho M, componentes macacão descartável com capuz, zíper frontal, tipo uso proteção individual, características adicionais elástico nos punhos	Unidade	200
568	Vestuário proteção Biológica G, material 100% polietileno (tipo tyvek), Tamanho G, componentes macacão descartável com capuz, zíper frontal, tipo uso proteção individual, características adicionais elástico nos punhos.	Unidade	1.000
569	Vestuário proteção Biológica EG, material 100% polietileno (tipo tyvek), Tamanho EG, componentes macacão descartável com capuz, zíper frontal, tipo uso proteção individual, características adicionais elástico nos punhos.	Unidade	400
570	Curativo Absorvente com Prata. Cobertura de hidrofibra antimicrobiana, estéril, macia, composta por 100% de carboximetilcelulose sódica e 1,2% de prata iônica. Deve ser super absorvente, capaz de capturar os microorganismos presentes no leito da ferida. Deve formar gel macio e coesivo que se adapte ao leito da ferida, mantendo um ambiente úmido que auxilie o desbridamento auto lítico. Embalagem original íntegra, que permita abertura e transferência com técnica asséptica até o momento de sua utilização e proteção adequada do produto após abertura. Tamanho: 10 cm x 10 cm.	Unidade	100

Abaetetuba-Pa, 05 de Maio de 2021.

Jefferson Oziel N. Carvalho
Coordenador da Assistência
Farmacêutica-CRF 2166/PA
Portaria nº 017/2021

Jefferson Oziel Negrão Carvalho
Jefferson Oziel Negrão Carvalho
Coordenador Farmacêutico

Francinete
M^{te} Francinete Carvalho Lobato
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Portaria nº 011/2021-6P